



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Formação profissional

**PERFIS PROFISSIONAIS DOS CURSOS PRESENCIAIS COM FINALIDADES LUCRATIVAS
NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE: UM DEBATE SOBRE A FORMAÇÃO
PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL**

LARYSSA DANIELLY SILVA FERNANDES¹

ANDREZA TELLES DOS SANTOS FERREIRA²

RESUMO

Este trabalho objetiva analisar a expansão da educação superior no Brasil. A partir do aprofundamento do debate, destaca-se que os cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior presenciais privadas distanciam-se de um perfil profissional proposto pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), direcionando-o para um perfil oposto, com fortes traços da mercantilização da educação.

Palavras-Chave: Educação Superior, mercantilização, Serviço Social, Perfil do Egresso.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo analizar la expansión de la educación superior en Brasil. A partir del profundizamiento del debate, se destaca que los cursos ofrecidos por las Instituciones de Educación Superior presenciales privadas se alejan de un perfil profesional propuesto por las Directrices Curriculares de la ABEPSS, orientándose hacia un perfil opuesto, con fuertes rasgos de mercantilización de la educación.

Palabras clave: Educación Superior, mercantilización, Trabajo Social, Perfil del Egresado.

I. O processo de mercantilização superior e seus impactos para a formação profissional em Serviço Social

O trabalho ora apresentado tem como objetivo realizar uma análise dos perfis profissionais

¹ Universidade de Brasília

² Universidade de Brasília



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de Serviço Social propostos pelos cursos presenciais com fins lucrativos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Para tal estudo, é necessário, portanto, contextualizar a expansão da educação superior³ a partir do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), passando pelos governos Lula (2003-2011) e Dilma (2011-2016) e mantendo-se em vigor até os dias atuais. Essa importante expansão realizada nos anos 1990 e 2000 é marcada por uma lógica de ampliação desse nível de ensino que prioriza principalmente o setor privado-mercantil e a modalidade de Ensino a Distância (EaD), mistificada por uma defesa da “democratização” do ensino,²⁶ garantindo o fortalecimento do mercado educacional, bem como a maximização dos lucros das empresas de grande capital.

O segundo momento de expansão⁴ da educação superior vem acompanhado do avanço da desresponsabilização do Estado em relação aos direitos sociais: as políticas sociais passam a ser compreendidas como serviços não-exclusivos do Estado; houve um expressivo crescimento do setor privado-mercantil e o estabelecimento de políticas públicas econômicas e sociais de corte neoliberal. Com a implementação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) elaborado em 1995, a função do Estado foi reorientada, e, assim, o mesmo não deveria arcar com amplas responsabilidades sociais, legitimando-se como não garantidor de direitos e sim regulador das ações que agora deveriam ser ofertadas pelo setor privado e/ou “terceiro setor” (Brasil, 1995). Esse contexto é, pois, marcado pelo fortalecimento do empresariamento da área educacional e pelos cortes de investimentos do setor público na educação superior.

O terceiro momento expansivo da educação superior ocorreu durante os governos Lula e Dilma, esta fase se mantém sobretudo por meio de subsídios públicos ao setor privado-mercantil, via programas governamentais como por exemplo, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)⁵ e

³ A primeira expansão da educação superior – situada no período de ditadura civil – empresarial – militar (1964-1985) – se localiza no processo de forte industrialização e urbanização, processo que exigiu maiores níveis de escolarização para o desenvolvimento do capitalismo no país e foi marcada pela criação e ampliação de IES via setor privado. Nesse período, as empresas percebem na educação superior um campo lucrativo para exploração, além das camadas médias da sociedade exigirem o acesso à educação superior para ascensão social. Para uma análise do período, cf. Germano (2005).

⁴ Esse segundo momento de expansão pode ser caracterizado como uma contrarreforma da educação superior, pois inserido num contexto de defesa de uma necessária modernização do Estado brasileiro, na agenda do governo FHC, o então documento elaborado para a realização da “reforma” – PDRAE – não inaugurou uma era de mudanças, de ampliação de direitos e proteção social. Ao contrário, inviabilizou os direitos, implementou cortes e repressão dos direitos já conquistados pelas lutas das classes trabalhadoras (Coutinho, 2008). De acordo com Behring (2003) os processos de “reforma” do Estado brasileiro são orientados em benefício do mercado, o que constitui uma contrarreforma, um ajuste estrutural que não beneficia as frações da classe trabalhadora, mas que está a favor do capital (Behring, 2003).

⁵ O FIES, que foi criado pela lei 10.260/2001 (Brasil, 2001), caracteriza-se como um programa do Ministério da Educação que financia a graduação de discentes matriculados em IES privadas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

o Programa Universidade Para Todos (PROUNI)⁶, cuja novidade centra-se na concentração e centralização do capital por meio de conglomerados que exploram a educação superior e o uso do EaD como especial estratégia para seu fortalecimento econômico.

Contudo, apesar do expressivo aumento do setor privado-mercantil, ocorreu nesse período – de terceiro momento de expansão da educação superior – a ampliação de vagas e matrículas no setor público, a partir da criação pelo decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006 da Universidade Aberta do Brasil (UAB)⁷ a abertura do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), estabelecido por meio do decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 (Brasil, 2007), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Brasil, 2010) e a Lei de Cotas nº 12.711, de 29 agosto de 2012, regulamentada pelo decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (Brasil, 2012).

De acordo com Sguissardi (2008) o modo como a educação superior no Brasil se expande é resultado da relação contraditória entre Estado e mercado. O autor explica que a educação superior irá se expandir com a predominância do setor privado-mercantil, e que tal modelo de expansão é regulamentado pelo próprio Estado por meio de seus arcabouços jurídicos, por exemplo, o decreto nº 2.306 de 19 de agosto de 1997, revogado pelo decreto nº 3.860 de 9 de julho de 2001 afirma em seu Atg.1 que:

As pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior, previstas no inciso II do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, poderão assumir qualquer das formas admitidas em direito, de natureza civil ou comercial e, quando constituídas como fundações, serão regidas pelo disposto no art. 24 do Código Civil Brasileiro (Brasil, 1997).

Nessa direção, o Estado passa a reconhecer “[...] a educação superior como um bem de serviço comercializável, isto é, como objeto de lucro ou acumulação. [...]” (Sguissardi, 2008, p. 1.000), o que possibilita, a partir dos anos 1990, a expansão mercantilizada da educação superior. Este contexto também atinge a formação em Serviço Social, dado que os cursos com finalidades lucrativas apresentam um significativo crescimento.

A partir da compreensão de que os processos expansionistas explicitados acima impactam negativamente a formação profissional em Serviço Social, reafirma-se o necessário monitoramento do projeto de formação dos cursos ofertados por instituições com finalidades lucrativas.

⁶ O PROUNI foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005 (Brasil, 2005), sua função é a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais para discentes de cursos de graduação e de cursos sequenciais para formação específica.

⁷ O sistema UAB é um programa que se configura em ações do governo para o desenvolvimento da modalidade de EaD e tem como principal objetivo o de capacitar professores da educação básica (Mancebo et al., 2015).

Há uma tendência à desqualificação e à flexibilização⁸ da formação, acompanhada do aligeiramento da conclusão do curso e, por sua vez, de uma crescente desvalorização profissional (Pereira, 2012).

Defende-se, assim, que os cursos de Serviço Social presenciais inseridos em instituições com fins lucrativos seguem uma direção oposta das Diretrizes Curriculares elaboradas pela equipe de especialistas⁹, em 1999, apresentadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Como consequência, há um processo de reconfiguração do perfil profissional formado por esses cursos supracitados (PEREIRA, 2012).

Diante disso, para iniciar uma análise sobre o perfil de egresso propostos pelos cursos de Serviço Social privados com fins lucrativos, é necessário demarcar que no mesmo ano em que foi aprovada a proposta das Diretrizes curriculares da ABEPSS, de 1996, foi também promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Tal legislação coaduna com a ofensiva neoliberal no país e traz reflexos desafiadores para implementação da proposta curricular de 1996 da ABEPSS. A proposta curricular de 1996 é então revista pela categoria profissional, assim, em 1999 é encaminhado ao Conselho Nacional de Educação (CNE) as Diretrizes Curriculares elaboradas pela equipe de especialistas.

Diante do contexto exposto acima, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1999) sofrem profundas alterações em sua aprovação pelo CNE. Nessa direção, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002, os cursos de Serviço Social deveriam seguir as Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC), em 2002.

As Diretrizes Curriculares CNE/MEC (2002) exprimem um processo de enxugamento da formação profissional. De acordo com Iamamoto (2014, p. 616), houve nesse contexto a conformação de “[...] diretrizes curriculares mais flexíveis [...]”, uma proposta reduzida para a formação, que minimiza elementos importantes presentes nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1999).

Vale ressaltar, que a Proposta de Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996, orienta-se

⁸ O processo de reestruturação produtiva, uma das respostas da burguesia para enfrentar a crise do padrão de acumulação capitalista, delinea novas formas de organização no mundo do trabalho. Havia a necessidade de forjar um novo formato para o trabalho, flexível e eficiente, que pudesse garantir as necessidades do modo de produção capitalista (Harvey, 1992). As alterações no mundo do trabalho modificam também a educação, nessa direção, constrói-se uma proposta cada vez mais flexível e enxuta para a formação profissional, o que resulta na reorientação das Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação. Tais modificações são interessantes para o setor privado-mercantil, pois possibilita maior lucratividade.

⁹ A Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social era composta por, Maria Bernadete Martins Pinto Rodrigo, Marilda Villela Iamamoto e Mariangela Belfiore Wanderley.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

para a compreensão da totalidade da vida social, na defesa de que as contradições sociais e o que determina a realidade vivenciada e enfrentada pela classe trabalhadora não é algo natural, pois vincula-se e é determinada pelo modo de produção vigente, o capitalista. Assim, o assistente social, de acordo com o direcionamento da ABEPSS, deve ser preparado para atuar na defesa dos interesses da classe trabalhadora, com o objetivo de transformação da realidade (ABEPSS, 1996). De acordo com a Proposta de Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996, p. 4), o contexto de reforma do Estado e as mudanças no mundo da produção, resultam em um novo perfil da “questão social” e que essas novas dinâmicas societárias “[...] alteram o espaço ocupacional do assistente social, exigindo que o ensino superior estabeleça padrões de qualidade adequados”. Desse modo, é imprescindível para a formação profissional seguir os direcionamentos das Diretrizes Curriculares de 1996.

Nessa direção, conforme as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1999), o perfil do bacharel em Serviço Social deve cumprir os seguintes direcionamentos:

1. Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.
2. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.
3. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

Na contrapartida, o perfil proposto pelas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social aprovada pelo MEC em 2002, defende um profissional:

[...] que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. CNE/MEC (2002).

Ao adensar os estudos e comparar os dois perfis propostos, o de 1999 – produzido pela comissão de especialistas da ABEPSS – e o aprovado pelo CNE/MEC de 2002, identificamos que há no segundo – o documento do CNE/MEC (2002) – uma significativa redução do perfil profissional, foram suprimidas características essenciais para a formação e seu direcionamento social, tais como: *o enfrentamento à “questão social” “[...] por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.”*, uma “[...] formação



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

intelectual e cultural generalista crítica [...] e um “[...] *profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social*” (ABEPSS, 1999).

No que concerne às competências e habilidades, das Diretrizes Curriculares do CNE/MEC (2002), é extinta a importante “[...] *apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade*” (ibidem). Não há também, no documento do CNE/MEC (2002), a exigência da compreensão da formação histórica social do Brasil, o que é essencial para compreender as “[...] *particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país*”, fundamental para o atendimento das demandas profissionais (ibidem).

É importante destacar também, que no documento do CNE/MEC (2002) os tópicos de estudos explicitados no documento elaborado pela ABEPSS (1999) foram retirados. Vale salientar que os tópicos de estudos consolidam os conteúdos do currículo profissional descritos nos três núcleos de fundamentação¹⁰, parte da organização curricular e que por sua vez norteiam a formação a partir de uma perspectiva crítica e reflexiva como orienta o Projeto Ético-Político da profissão. Segundo Iamamoto (2014) a redução das Diretrizes Curriculares conforma uma realidade que dificulta a garantia de um conteúdo básico que é regular para a formação profissional em todo o país.

Este processo desvenda o papel e a função que a educação ocupa no Brasil: constrói-se, historicamente, uma educação organizada para formar principalmente mão-de-obra barata, ou seja, sujeitos formados para ocupar postos de trabalho simples. Isto posto, pode-se afirmar que, por parte das camadas/elites que dirigem o país, não há o interesse em investir nas massas populares para além do ensino elementar, ou seja, em pesquisa e produção de conhecimento, pois para os países de capitalismo dependente – os periféricos –, cabe a posição de importador de tecnologia produzida pelos países capitalistas centrais (Leher, 2010). Diante do contexto explicado, mostraremos a partir dos dados coletados os impactos que a contrarreforma da educação superior vem produzindo no projeto profissional do Serviço Social, bem como para a formação dos futuros assistentes sociais.

II. Perfis profissionais propostos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas com fins lucrativos

¹⁰ 1- núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; 2- núcleo de formação sócio-histórica da sociedade brasileira; 3- e núcleo de fundamentos do trabalho profissional (ABEPSS, 1999).

Essa pesquisa de caráter bibliográfico e documental, foi desenvolvida no primeiro semestre de 2022 e apresenta os resultados da análise relativa aos perfis profissionais dos cursos de Serviço Social presenciais privados com fins lucrativos. Objetivou-se identificar a partir da análise do perfil do egresso se os cursos se aproximam mais do perfil indicado pelo projeto de formação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1999) ou se esse perfil de assistente social se direciona para o que é proposto pelo documento do CNE/MEC (2002).

O estudo dividiu-se em duas partes, de maio até novembro de 2022. Primeiramente, realizou-se uma atualização das planilhas, com dados dos cursos de Serviço Social disponíveis no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (e-MEC). Buscou-se informações relativas aos cursos de graduação em Serviço Social privados presenciais com finalidades lucrativas das cinco regiões do país. Neste trabalho abordar-se-á somente as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Na primeira fase da pesquisa, foram enviados e-mails – coletados via sites virtuais dos próprios cursos, para as coordenações dos cursos de Serviço Social das referidas regiões, com o objetivo de acessar os Projetos Político-Pedagógicos elaborados pelos cursos, mas não houve um retorno satisfatório para dar continuidade à investigação.

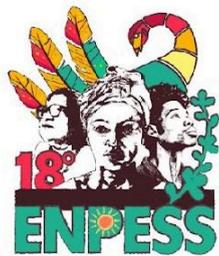
Atualmente, encontram-se cadastrados na plataforma e-MEC 242 IES com fins lucrativos (cursos presenciais) de Serviço Social. Nessa direção, apresentamos os dados com os quantitativos dos cursos presenciais e EaD de Serviço Social das cinco regiões do país, inseridos na plataforma, conforme a tabela 1:

Tabela 1- Cursos de Serviço Social presenciais de acordo com natureza jurídica da IES e cursos ofertados à distância

IES com fins lucrativos (cursos presenciais)	IES sem fins lucrativos (cursos presenciais)	Presenciais Públicos	EaD	Total
242	159	74	161	636

Fonte: TEIA (2022). Dados atualizados e retirados do Cadastro Nacional e-MEC até o dia 16 de novembro de 2022.

No universo de cursos pesquisados na plataforma e-MEC foram encontrados o total de 242 cursos de Serviço Social presenciais privados com fins lucrativos, as regiões pesquisadas e analisadas neste trabalho – Norte, Nordeste e Centro-Oeste, correspondem a 63% dos cursos,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

conforme tabela 2.

Tabela 2 - Quantitativo de cursos de Serviço Social presenciais privados com fins lucrativos por região geográfica

Região	Registradas na plataforma E-MEC	Localizadas
Norte	22	17
Nordeste	119	88
Centro-oeste	11	9
Sul	13	4
Sudeste	77	46

Fonte: TEIA (2022). Dados atualizados e retirados do Cadastro Nacional E-MEC até o dia 16 de novembro de 2022.

Frente à dificuldade de acesso aos projetos pedagógicos dos cursos, em um segundo momento, passamos então a coletar os dados necessários por meio dos sites virtuais de cada curso, buscando as seguintes informações: a) Grade Curricular; b) Perfil do Egresso; c) Perfil do Curso; d) Projeto Pedagógico; e) Orientações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); f) Estágio; Corpo Docente. Os dados coletados foram separados por regiões em planilhas de Excel para melhor organização, como também para o processo de estudo.

Dos 143 (cento e quarenta e três) cursos de Serviço Social presenciais privados com fins lucrativos cadastrados na plataforma e-MEC em atividade e iniciados, foram encontrados nos sites das IES 114 (cento e quatorze) cursos, conforme a tabela abaixo.

Tabela 3 - Quantitativo de cursos privados com fins lucrativos das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em atividade e não Iniciados	Em atividade e Iniciados	Em atividade e localizados nos sites das IES
9	143	114

Fonte: TEIA (2022). Dados atualizados e retirados do Cadastro Nacional E-MEC até o dia 16 de novembro de 2022.

A segunda etapa do trabalho consistiu em análises atentas e críticas do perfil de egresso proposto pelos cursos de Serviço Social coletados. Os dados foram separados e estudados da seguinte forma:

- I. Perfil de egresso com referência ao Código de Ética Profissional;
- II. Perfil de egresso com referência à formação intelectual cultural, crítica generalista;
- III. Referência à atuação do Serviço Social por meio de Políticas Públicas;

Dos 114 cursos pesquisados, somente 6% (isto é, 7 cursos) fazem referência explícita ao Código de Ética Profissional no perfil do egresso e 94%, o que corresponde a 107 (cento e sete) cursos não mencionam o documento. O que é extremamente preocupante para a formação profissional, pois o Código de Ética Profissional é fundamental tanto para a formação quanto para atuação profissional. Vale ressaltar, que o documento é um importante norteador das ações do assistente social no Brasil, bem como, reforça o caminho ético-político para o exercício profissional.

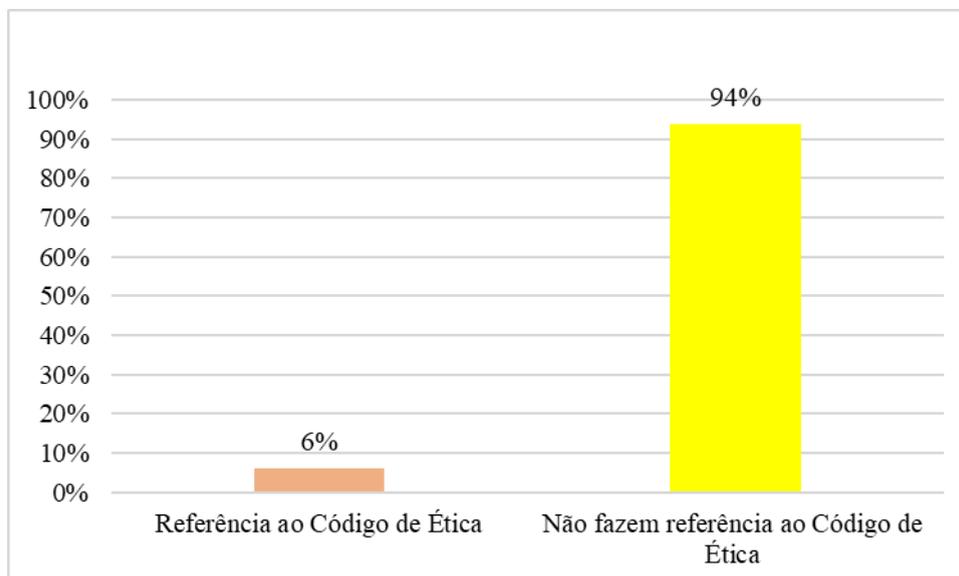
Gráfico 1 - Cursos que fazem referência ao Código de Ética Profissional



Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados retirados nos sítios virtuais das IES, entre julho- novembro2022.

No que tange à formação intelectual e cultural generalista crítica, 87% dos cursos (isto é, 99 cursos) não propõem este perfil de formação, apenas 13%, o que corresponde a 15 cursos, fazem referência a essas características em seu perfil de egresso. Esta é outra preocupação que nos cabe, já que este perfil proposto não corresponde ao que é preconizado pela ABEPSS, um profissional que seja informado, culto e que tenha competência crítica, que seja qualificado e preparado para compreender a origem das relações sociais, as desigualdades por estas geradas, criando estratégias efetivas para enfrentá-las. Ao contrário, trata-se de um perfil que suprime características essenciais para a formação, tais como: um profissional crítico, reflexivo, que seja capaz de ir além das aparências postas na realidade social.

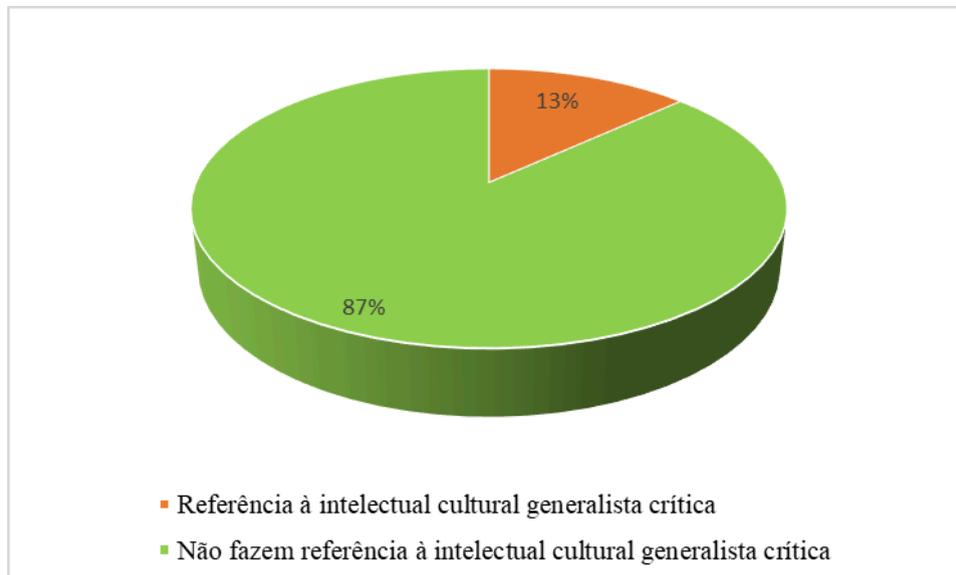
Gráfico 2 - Cursos que fazem referência à formação intelectual cultural generalista crítica



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados retirados nos sítios virtuais das IES, entre julho novembro 2022.

A abordagem do método materialista histórico e dialético é a peça-chave na formação em Serviço Social, porque permite i) apreender as determinações que levam a existência da profissão, a sua manutenção na sociedade capitalista, e o que lhe é exclusivo no cotidiano de trabalho; ii) compreender a dinâmica da vida em sociedade ao desvelar as contradições societárias, a luta de classes e o modo de vida da população usuária das políticas sociais; iii) perceber as implicações da conjuntura na vida cotidiana e como afeta a sobrevivência da classe trabalhadora; e iv) constituir uma visão crítica de homem e de mundo.

Portanto, compreende-se, a partir do método que não se pode pensar a teoria por ela mesma, é necessário ser mediada no movimento de abstração da realidade, no concreto pensado, é nesse movimento que nos faz pensar, entender, planejar no cotidiano do trabalho profissional. O Serviço Social e a tradição marxista aprofundou-se e trouxe elementos cruciais para a compreensão do significado social da profissão. O autor também fala que a tradição marxista poderia receber a contribuição dos/as assistentes sociais, assim como assistentes sociais receberam sua contribuição: (1) indicações de áreas teóricas a serem melhor apuradas ou revisadas; (2) sugestões de realidades e processos a serem objeto de investigação; e (3) elaborações e construções teóricas a partir de referências da própria tradição marxista. O debate do método é fulcral, é a base, é o que fundamenta a formação profissional, e a ausência dele culmina em uma concepção enviesada da profissão.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

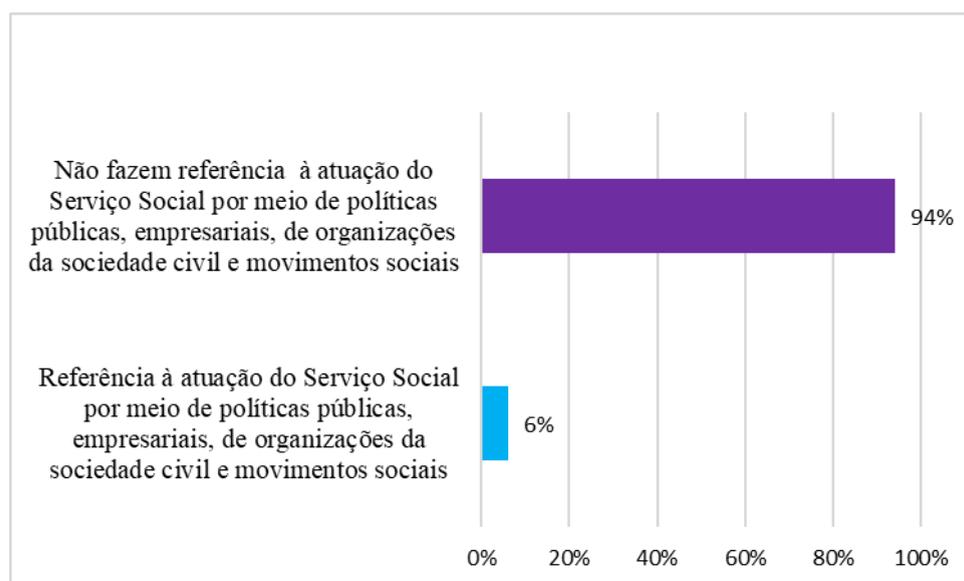
10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Situar o Serviço Social no âmbito das relações sociais que a constituem, requer pensar sobre a identidade profissional, as particularidades sociais e técnica do trabalho, e o que lhe é privativo e seu objeto de intervenção profissional: a questão social. As expressões da Questão Social conferem, historicamente, a necessidade de existência da profissão. Por isso, a compreensão do significado social da profissão perpassa o debate do método, como mencionado anteriormente, e, também, da questão social.

A realidade é um ponto de partida onde as contradições se inserem. Desse modo, as múltiplas expressões da Questão Social, que é parte constitutiva do real, da vida concreta, se manifestam através do trabalho informal, do desemprego estrutural, da insegurança alimentar, da pobreza, da violação de direitos, discriminação de raça, gênero e etnia, a falta de moradia, a dificuldade no acesso aos serviços de saúde, educação, previdência e assistência. Logo, entende-se que o debate alicerçado na articulação dos núcleos de fundamentação, bem como no método e na questão social, possibilita ao/a assistente social acompanhar as metamorfoses sociais para que consigam responder as demandas particulares à profissão, bem como viabilizar ações através das instituições, usuários e gestores.

Gráfico 3 - Cursos que fazem referência à atuação do Serviço Social por meio de Políticas Públicas e/ou empresariais e/ou de organizações da sociedade civil e/ou de movimentos sociais



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados retirados nos sítios virtuais das IES, entre julho novembro2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em relação à atuação do Serviço Social por meio de políticas públicas e/ou empresariais e/ou de organizações da sociedade civil e/ou de movimentos sociais, para o enfrentamento das múltiplas expressões da “questão social”, somente 6% (7 cursos) fazem alusão ao perfil do egresso e 94% (107 cursos) não mencionam.

Segundo Iamamoto (2014, pp. 618-619) a atuação dos assistentes sociais dá-se no âmbito das relações entre as classes e destas com o Estado no enfrentamento das múltiplas expressões da “questão social”, sendo a política social uma mediação fundamental do exercício profissional voltado para a sua formulação, gestão avaliação e financiamento, assim como para a assessoria aos movimentos sociais. Desenvolvemos uma ação educativa na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los e contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos de direitos adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos. Afirmamos o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços sociais.

Nessa direção, ao retirar do perfil profissional uma atuação por meio de políticas públicas e/ou empresariais e/ou de organizações da sociedade civil e/ou de movimentos sociais implica a formação de um profissional que não atuará na concepção de construção de direitos para a garantia da cidadania. De acordo com o perfil dos formandos das Diretrizes Curriculares CNE/MEC, o enfrentamento às múltiplas expressões da “questão social” deve ser realizado a partir da ação criativa dos profissionais.

Por fim, é importante ressaltar que o assistente social exerce “[...] a função de um educador político [...]” (Iamamoto, 2008, p. 79). Nesse sentido, o profissional poderá atuar como “[...] um educador comprometido com uma política democrática ou um educador envolvido com a política dos ‘donos do poder’. [...]” (ibidem). Assim, é imprescindível defender as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, para que a atuação profissional esteja sempre mais próxima da defesa de uma política democrática e de espaços de trabalho que possibilitem a utilização da coisa pública para as demandas da coletividade, distanciando-se de interesses particularistas, como é historicamente feito pelo Estado brasileiro.

Diante desse contexto, percebe-se a crescente preocupação com o aperfeiçoamento do instrumental técnico-operativo, na busca de eficiência, em detrimento da articulação entre as dimensões da profissão. Busca-se pela tecnificação do trabalho profissional e pelo ajuste da profissão às demandas do capitalismo tardio, neoliberal e neoconservador, em detrimento de sua apreensão enquanto profissão que tem sua gênese assentada no capitalismo, mas que apesar

disso tem um projeto que se vincula com a classe trabalhadora, porque a ela pertence.

I. Notas conclusivas ao debate

Longe de esgotar o debate, esse trabalho abordou características que não devem ser deixadas de lado pelos estudiosos da educação superior e da formação profissional em Serviço Social num país com particularidades como o Brasil, discutidas na introdução. Ao contrário do discurso hegemônico, defendido pelos organismos internacionais, de forma articulada com as camadas dirigentes do país, o modelo de expansão para a educação superior adotado não garante a democratização efetiva dessa política social.

A chamada democratização não garante uma formação qualificada ou o acesso de forma democrática à educação superior. Tal processo possibilita a ampliação da dualidade educacional, precariza a formação profissional das áreas humanas e sociais, bem como, beneficia o mercado educacional.

A dualidade educacional caracteriza-se pela diferença entre a educação que é ofertada para a maioria da classe trabalhadora e para ínfima parte dessa classe trabalhadora e burguesia. A maioria dos trabalhadores são disciplinados a contentar-se com conhecimentos superficiais, pouco sofisticados, de natureza simples e desqualificada. O direito de executar um trabalho intelectual, oriundo de uma sólida qualificação e extensa escolarização, atentos aos conceitos, teorias e reflexões, está destinado às minorias, a uma pequena fração da classe trabalhadora e à burguesia. (Mancebo, 2019).

Como resultados parciais da pesquisa conseguimos constatar que a maior parte dos cursos presenciais privados com finalidades lucrativas de Serviço Social apresenta um perfil do egresso contrário às Diretrizes Curriculares da ABEPSS defendido pela entidade há quase 4 décadas. Produzem-se assim severos danos para o exercício profissional do assistente social, e, portanto, para os usuários atendidos pelos mesmos.

Desse modo, ao seguir as determinações do modo de produção capitalista, as Diretrizes Curriculares CNE/MEC, coaduna com uma lógica acrítica, individualista, não reflexiva e não transformadora da realidade vivenciada. Nessa direção, o assistente social na função de um educador político reforça a hegemonia vigente e distancia-se de qualquer possibilidade de construção de uma contra-hegemonia para o cenário da vida social (Iamamoto, 2008).

Nesse contexto, vale refletir sobre a configuração de dois perfis de egresso distintos, os



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

formados em cursos como o analisado no trabalho e outro formado em cursos que seguem o que é defendido pela ABEPSS. É importante questionar também sobre o escasso comprometimento com os princípios e valores defendidos pelo Código de Ética Profissional, sobre a ausência de uma formação intelectual, bem como, a carência de um assistente social que atue na defesa da construção de direitos para a garantia da cidadania.

Cabe problematizar e desmistificar o discurso difundido pela ordem hegemônica de que houve ou há no país um processo de democratização da educação superior. Pois embora haja no país uma ampliação das Instituições de Ensino Superior (IES), não há um processo de democratização do acesso para este nível de ensino. Em nossa concepção, oposta ao discurso hegemônico, a democratização do acesso ao ensino superior em seu sentido estrito não significa somente a abertura de vagas e de IES. Este processo deve abarcar uma perspectiva de igualdade, em outras palavras, o acesso ao ensino superior deve ser garantido a toda população com idênticas condições e oportunidades. O que significa assegurar de forma universal a educação como direito social, em instituições que tenham um corpo docente qualificado, que garanta a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com políticas que possam garantir a efetiva permanência dos discentes.

Referências

- Anderson, P. (1995). **Balanço do neoliberalismo**. In: S, E & G, P (Orgs.). Pós- neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático (pp. 09-23) Paz e Terra.
- Behring, E. R. (2003). **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. Cortez.
- Brasil. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
- Brasil. (1995). Presidência da República. **Plano diretor da reforma do aparelho do estado**. Brasília: Câmara da Reforma do Estado. <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>
- Brasil. (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm.
- Brasil. (2001). Lei nº. 10.260, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências**.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10260.htm

Brasil. (2005). Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI**, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras

providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm

Brasil. (2002). Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação**. (2002).

Resolução nº 15, de 13 de março de 2002. **Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Conselho Nacional de Educação**.

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_CES15_02.pdf?query=certifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20compet%C3%A2ncias

Coutinho, C.N. (2008). **Contra a corrente: ensaios sobre a democracia e socialismo**. Cortez Editora.

Fernandes, F. (2008). **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Global. Germano, J.W. (2005). **Estado militar e a educação no Brasil (1964-1985)**. Cortez Editora.

Iamamoto, M. V. (2008). **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Cortez Editora.

Iamamoto, M. V. (2014). **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. Serviço Social & Sociedade**, 608-639. <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/t7jmcDg9vPQG3bhmz3WTPCs/brasileiro>.

Harvey, D. (1992). **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Edições Loyola.

Harvey, D. (2014). **O neoliberalismo: história e implicações**. Edições Loyola.

Mancebo, D., Vale, A.A., & Martins, T. B. (2015) **Políticas de expansão da educação superior no Brasil: 1995-2010**. *Revista Brasileira de Educação*, 20, 31-50.

Mancebo, D. (2019). **Acumulação flexível e educação superior: qual formação e para que força de trabalho?** In: O ensino a distância na formação em serviço social: análise de uma década. organização Vale, A. A., Pereira, L. D. (Orgs.). pp.16-27. E-papers. em Serviço Social, A. B. E. P, ABEPSS. (1996).

Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. em Serviço Social, MEC-SESU. (1999). Coordenação da Comissão de Especialistas de Ensino. Comissão de Especialistas de Ensino (CCEE). Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social (Coness). Diretrizes Curriculares. Curso Serviço Social.

Leher, R. (2010). **Crise estrutural e função social da universidade pública**. *Temporalis*, 1, pp. 15-39.

Leher, R. (2018). **Universidade e heteronomia cultural: um estudo a partir de Florestan Fernandes**. Consequência.

Netto, J. P. (1999). **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social.

Pereira, L. D. (2010). **ENADE no contexto de contrarreforma do ensino superior: reflexões para o serviço social**. *Temporalis*, 10(20), pp. 137-165. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5017184>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Pereira, L.D. (2012). **Expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade EAD no Brasil: análise da tendência à desqualificação profissional.** In L.D & N. L (Org.), Serviço Social e Educação (pp. 51-70). Lumen Juris.

Pereira, L. D., & Vale, A.A. (Org.). (2019). **O ensino a distância na formação em serviço social: análise de uma década.** (1ª ed.) E-papers.

Pereira, L. D., & Ferreira, A. T. S. (2021). **Cursos públicos de Serviço Social: limites e possibilidades da formação em tempos de pandemia Covid-19.** Revista Libertas, 21(02), pp 363-382. <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/36323/23646>

Sguissard, V. (2008). **Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária.** Educação & Sociedade, (29)105, 991-1022. <https://www.researchgate.net/publication/228424377/link/00005f090cf23f86393bf482/download>.



Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social